



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.402, DE 03 DE JUNHO DE 2.013.

Altera a Lei 3.370 de 27 de janeiro de 2013 que alterou a Lei 2.890 de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Lei 3.370/2013, que acrescentou ao anexo II da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2010, dispositivos legais, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Agente de Portaria	III	02	Portaria da Câmara Municipal
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º- Os demais dispositivos legais ficam inalterados, revogando apenas as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fáticos e jurídicos à data do dia 27 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal